



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE**

Edital CAOE nº 004/2018

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir os benefícios previstos na **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e carência socioeconômica, informa:

Os estudantes beneficiados com a **BOLSA PERMANÊNCIA** em 2017 e que continuam em situação de vulnerabilidade social, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e da Resolução CA nº 095/2017 poderão requerer a **RENOVAÇÃO** do benefício para 2018, conforme segue:

1 – PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR A RENOVAÇÃO:

- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
- Comprovar que manteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em que se matriculou em 2017. (Res. CA 095/2017 – Capítulo II – Deveres – art 5º);
- Comprovar que participou dos Editais de bolsas de iniciação à docência, à pesquisa e a extensão, bem como nas seleções de estágios administrativos internos da Universidade. (Res. CA 095/2017 – art 8º).

2 – COMO SOLICITAR A RENOVAÇÃO:

2.1 - Período: 19/02/2018 à 28/02/2018

2.2 - Local: PROGRAD/CAOE, Campus de Uvaranas;

2.3 - Horário: das 08:00 as 12:00 horas e 13:30 as 17:30 horas;

2.4 - Documentação: cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula na UEPG em 2018

3 – DEFERIMENTO: a CAOE divulgará edital com os pedidos deferidos até o dia 10/03/2018, pelo endereço www.uepg.br/caoe, sendo que é responsabilidade do requerente acompanhar a publicação e atender as exigências do edital.

4 – PERÍODO DE RECEBIMENTO: de fevereiro de 2018 a dezembro de 2018.

ATENÇÃO:

A **DECLARAÇÃO FALSA** sujeitará o estudante às sanções previstas no Regimento Geral da UEPG.